



## **Câmara Municipal do Recife**

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista – 50050 – 450  
GABINETE DO VEREADOR JOSENILDO SINESIO

### **PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_/2010**

**EMENTA:** Dispõe sobre a inclusão do evento “RECIFE FELIZ NATAL” no Calendário de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º - Fica instituído o evento **RECIFE FELIZ NATAL**, a ser comemorado anualmente, no mês de dezembro, antevéspera do Natal.

Parágrafo único- O evento instituído pelo artigo 1º fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Recife.

Art. 2º - O evento **RECIFE FELIZ NATAL** será organizado pela Associação Missionária Amanhecer - AMA, realizado em circuito determinado pela organizadora, em consonância com os órgãos competentes que darão o respaldo necessário.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 4º -. O poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de novembro de 2010.

**JOSENILDO SINESIO  
LÍDER DO GOVERNO**



## **Câmara Municipal do Recife**

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista – 50050 – 450  
GABINETE DO VEREADOR JOSENILDO SINESIO

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por finalidade incluir no calendário de eventos do Município do Recife o evento **RECIFE FELIZ NATAL**, que promove atividade cultural, de tom natalino, no centro do Recife, no Pátio do Carmo, na antevéspera do Natal.

A Associação Missionária Amanhecer (AMA) é uma entidade sem fins lucrativos que produz programas religiosos católicos no rádio e na televisão e eventos culturais e religiosos; atuando na missão evangelizadora da Igreja nos meios de comunicação social, e se mantém com doações de seus colaboradores.

Nesse sentido, o evento **RECIFE FELIZ NATAL** tem como objetivos: reunir pessoas para uma tarde natalina com manifestações musicais e artísticas, participar com o povo de um momento de confraternização em comemoração do nascimento de Jesus, reunir religiosos, leigos, pessoas da imprensa, sócios da AMA e amigos, promovendo a união das famílias, arrecadar alimentos para uma instituição voltada para o atendimento aos mais carentes, dentro da Campanha do NATAL SEM FOME.

Vale ressaltar, que o evento **RECIFE FELIZ NATAL** ocorre há 08 (oito) anos na Cidade do Recife e reúne aproximadamente 15.000 (quinze mil) pessoas, tornando-se um dos maiores eventos do nosso Município.

Desse modo, em observância aos limites de minha competência legislativa, apresento o presente projeto, que tem por finalidade beneficiar o povo do Recife, através da manifestação pública de fé, união e amor ao próximo, pelo que espero o seu acatamento pelos membros da Casa de José Mariano.

**JOSENILDO SINESIO**

## LÍDER DO GOVERNO